



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

**EDITAL Nº 26, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL GEL E**  
**TERMOMETRO DIGITAL PARA USO NO CAMPUS IBIRUBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.**

A Diretora-geral do IFRS - *Campus Ibirubá*, juntamente com o Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, observando as disposições do Decreto nº 9.764/2019, torna pública a chamada que visa atrair o apoio de empresas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a doação de totem de álcool gel e de termômetro digital para uso da comunidade do *Campus Ibirubá*.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é o recebimento, em doação, de totem de álcool gel e de termômetro digital a serem utilizados pelos discentes, servidores, pais de alunos e comunidade em geral que acessarem o IFRS - *Campus Ibirubá*.

**2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DOAÇÃO**

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material em troca de publicidade e marketing no *Campus Ibirubá* do IFRS;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume o compromisso de doação de totem de álcool gel e/ou termômetro digital.

2.2. As formas de apoio não envolvem a transferência de recursos financeiros por parte dos envolvidos, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra.

2.3. Os materiais de que trata o item 1.1 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFRS - *Campus Ibirubá*.

**3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1. Ao apoiador será permitida a divulgação de sua marca no bem doado, assim como será divulgado, nas mídias do *Campus Ibirubá*, uma matéria sobre a doação.

3.2. Será vedado:

I - A comercialização de produtos no IFRS – *Campus Ibirubá* pelos apoiadores;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Ibirubá*

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS - *Campus Ibirubá*, como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - O fornecimento de materiais que estejam em desacordo com a imagem do IFRS - *Campus Ibirubá* como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de doação de 25 de agosto a 30 de setembro de 2021.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [dap@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:dap@ibiruba.ifrs.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Doação".

4.3. Após recebidas as propostas de doação, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *Campus Ibirubá* serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.5. Todas as propostas aprovadas e as consequentes doações serão divulgadas no site do *Campus Ibirubá*: <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A empresa que visa apoiar esta Chamada Pública poderá entrar em contato com o IFRS – *Campus Ibirubá*, em caso de dúvidas sobre a ação de doação de Totem e Termômetro, pelo e-mail [dap@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:dap@ibiruba.ifrs.edu.br).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, juntamente com a Direção do *Campus Ibirubá*.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral  
Portaria nº 154/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOAÇÃO

DADOS DO DOADOR	
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	CELULAR:
<b>PROPOSTA DE DOAÇÃO</b> (indicar descrição, condições, especificações e quantitativos dos materiais e outras características necessárias)	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DO DOADOR	
<p>Venho, por meio deste, atender à chamada do Edital nº 26/2021, visando doar material a ser utilizado no combate ao covid-19 e suas variantes pela comunidade do IFRS – <i>Campus</i> Ibirubá.</p> <p>Estou ciente de que não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos.</p> <p>Ao entregar esta proposta, declaro o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Ser proprietário do bem a ser doado;</li><li>2- A inexistência de demandas administrativas ou judiciais com relação aos materiais a serem doados, conforme vedações elencadas no artigo 23 do Decreto 9.764/2019;</li><li>3- Os bens doados não estão contemplados nas vedações do art. 73, §10, da Lei n.º 9.504/97;</li><li>4- A ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital;</li><li>5- Que são verdadeiras as informações prestadas.</li></ol>	
LOCAL E DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DOADOR